



PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 006/SMDU/GAF/DA/2016

Dispõe sobre a regulamentação da aplicação tabela de adequação do Plano Diretor (LCM 482/2014).

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SMDU, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município e art. 7º, inciso III da Lei Complementar nº 465 de junho de 2013, com objetivo de homogeneização do entendimento da legislação urbanística vigente, e

Considerando a necessidade de regulamentar a aplicação da tabela de adequação do uso do solo, anexo ao Plano Diretor, Lei Complementar 482/2014;

Considerando que no presente caso trata-se nitidamente de um erro de expressão;

RESOLVE:

Art. 1º - No item dois do quadro das limitação do anexo da tabela de adequação do uso do solo **onde lê:**

Item 2º- *“Somente em edificações com três ou mais pavimentos”*

Leia-se:

Item 2º- Somente em zoneamentos onde se permitam edificações com três ou mais pavimentos

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 04 de abril de 2016.

Marcelo Martins da Rosa
Secretário Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano